



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 382, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 67.000,00

02 04 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

77	04.122.0033.2132.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JUR.....	R\$ 29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

141	04.122.0032.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA.....	R\$ 6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

185	10.301.0050.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚ.....	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - GERAL	

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

260	12.306.0067.2150.0000	MERENDA ESCOLAR.....	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	213 004	MERENDA ESCOLAR - QSE	

262	12.306.0067.2150.0000	MERENDA ESCOLAR.....	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 015	MERENDA ESCOLAR – QSE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

451 18.541.0059.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO.....R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 20.000,00

Fontes de Recurso
05 00 R\$ 20.000,00

Anulação:

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

100 15.452.0017.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE O..... - R\$ 29.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

115 15.452.0017.2663.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE O..... - R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

116 15.452.0017.2663.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE O..... - R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

458 27.812.0012.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE E..... - R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-)..... - R\$ 67.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de outubro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1B9EB41AD90E45489B38616538E30BCD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B9EB41AD90E45489B38616538E30BCD>